



CONCURSO PÚBLICO Nº 01/19
ERRATA 07 - PRORROGA OS HORÁRIOS DAS PROVAS DO TURNO VESPERTINO DO DIA 19/01/20

O MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO-GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, designada pelo Decreto n. 1.801/19, de 30/04/19, considerando a necessidade de maior prazo para preparação das salas de provas, **torna público a presente ERRATA para alterar os horários das provas do TURNO VESPERTINO do dia 19/01/20 (DOMINGO), os quais serão os seguintes:**

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES	14:10 horas
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES	15:00 horas
HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS	15:20 horas
HORÁRIO DO TÉRMINO DAS PROVAS	18:20 horas

A presente errata será publicada no placar da prefeitura, jornal de circulação, Diário Oficial do Estado e nos sites www.itame.com.br e www.senadorcanedo.go.gov.br.

Senador Canedo, aos 13 de janeiro de 2020.

WILSON CARLOS DA SILVA
Presidente - matrícula 17.727

WEUVER XAVIER DE OLIVEIRA
Vice-Presidente - matrícula 54.430

MARCIO ALVES DE ARAÚJO
Secretário - matrícula 51.884

DEUZIRA APARECIDA C. SANTOS
Membro - matrícula 52.264

MARCOS VINICIUS TOLEDO DE BRITO
Membro - matrícula 19.33

ROBERTA FARIA LIMA NUNES
Representante da OAB
OAB-GO 32.092